

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1

CONCURSO Nº 2/2020/ SELEÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado Cultura, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Seleção de Ações Culturais e Artísticas - Concurso nº 002 /2020 - SECULT/GO, cujo objeto é o apoio aos trabalhadores da área cultural através da seleção de propostas de Ações Culturais e Artísticas: vídeos finalizados de pocket shows, apresentações artísticas, circenses e de dança, peças teatrais, videocliques, contação de história, batalha de rimas, monólogos, festival de cinema, podcast, videocast e jogos e aplicativos digitais, em conformidade com o art. 13 da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001754, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06/11/2020, pág. 31, no Diário Oficial da União de 06/11/2020, edição 212, seção 3, página 183, e no Jornal Diário do Estado, nº 2595, de 10/11/2020, pág.06, e Aviso de Retificação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.424, de 10/11/2020, pág. 09/10, no Diário Oficial da União de 10/11/2020, edição nº 214, seção 3, página 174, e no Jornal Diário do Estado, ano 12 nº 2595, de 10/11/2020. As alterações se darão nos itens 7.2, 7.4, 7.6, 7.7, 7.8, 7.9, 9, 10.7.1, 10.8, 10.8.6, 11.1.1, 12.1, 12.6, 13.2, 14.1, 14.2, bem como no Anexo I, Anexo II e Anexo VI (etapa 12).

O Edital de Retificação nº 01/2020 do Edital de Seleção de Ações Culturais e Artísticas - Concurso nº 02/2020-SECULT/GO, ficará à disposição, na íntegra, dos interessados na plataforma digital Mapa Goiano (<https://mapagoiano.cultura.go.gov.br/>) e no sítio oficial da SECULT- GO (www.cultura.go.gov.br). Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico leiemergencialcultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-4691.

ADRIANO BALDY SANT'ANNA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020-INMEQ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020; REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 48269/2020; PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ, inscrito no CNPJ sob o nº 01.596.450/0001-51 e a empresa EMPRESA M DE F. PARGA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO (MALHARIA VITÓRIA), inscrita no CNPJ sob o nº. 04.398.811/0001-43; OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de uniformes (vestuários e bonés), jalecos e coletes padronizados, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta apresentada; VIGÊNCIA: o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á com a entrega do material objeto do contrato ou até o fim da garantia, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado; VALOR: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais); FUNDAMENTO LEGAL: nos artigos 1º, inciso I, alínea "b", e 2º, ambos da Lei Federal nº 14.065/2020, combinado com Decreto Legislativo nº 6, de 2020 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FONTE: 0.2.11.000001; ND: 33.90.30.23 - Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos; SUBAÇÃO- 002430- Material de consumo; FORO: Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2020; SIGNATÁRIOS: pelo INMEQ-MA, assina a sua Presidente, Karina Fonseca Lima, CPF nº. 614.120.743-04, e, pela contratada, assina seu Representante, Maria de Fátima Frazão Parga, CPF sob o nº 074.911.903-91. São Luís/MA, 24 de novembro de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2020

Pelo presente termo, a Secretaria de Estado do Trabalho e Da Economia Solidária-SETRES, através do Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei 14.065 de 30 de setembro de 2020, Decreto Federal 9.412/2018 e alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 243/2020 da ASSEJUR/SETRES, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 0141123/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e serviço de montagem/desmontagem de divisórias de eucatex em ambientes ligados aos setores da Secretaria de Estado do Trabalho e Da Economia Solidária-SETRES e SINE, incluindo fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para execução do serviço, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03/2020, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Homologado e Adjudicado em favor da empresa A FENIX CONSTRUTORA LTDA, Cnpj: 06.764.252/0001-73, - End: Rua Senador João Pedro, Vila Passos II, Nº 273, São Luis-MA, Cep: 62025790, no valor de R\$: 49.683,49 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos). Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Setorial de Licitação.

São Luís-MA, 24 de novembro de 2020.

JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Da Economia Solidária SETRES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2020

Pelo presente termo, a Secretaria de Estado do Trabalho e Da Economia Solidária-SETRES, através do Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei 14.065 de 30 de setembro de 2020, Decreto Federal 9.412/2018 e alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 231/2020 da ASSEJUR/SETRES, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 0141139/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços de desinstalação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de Ar-Condicionado pertencente a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária/SETRES e SINE, incluindo fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para execução do serviço, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 02/2020, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Homologado e Adjudicado em favor da empresa HLAR AR CONDICIONADO ELETRICA LTDA, Cnpj: 26.163.948/0001-51, - End: Villa Mauro Fecury II, Rua Doze, Nº 10, São Luis-MA, Cep: 65082479, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Setorial de Licitação.

São Luís-MA, 24 de novembro de 2020.

JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Da Economia Solidária SETRES

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 130/2020 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117.117/2020 - EMSERH
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / MEI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS PARA USO, COM MONITOR, MOUSE, TECLADO E ESTABILIZADOR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DO COHATRAC.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
DATA DA ABERTURA: A licitação anteriormente adiada até ulterior deliberação, fica REMARCADA para o dia 22/12/2020 às 09h00min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.

Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira, pelo e-mail stterlicitacao@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luís-MA, 22 de novembro de 2020.
STTERFFANNY ANDRÔMEDA MIRANDA VERAS
Agente de Licitação da EMSERH

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Ref.: PROCESSO Nº 3855/2020-SEAP; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 149/2020 - SEAP de 24/11/2020; oriundo do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2020 - CSLIC/SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e o INSTITUTO VIVER, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 21.851.634/0001-28; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de capacitação e admissão de equipe multidisciplinar na supervisão de monitoração eletrônica da SEAP/MA, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 440.675,28 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo referente ao GRUPO 1, adjudicado à contratada; VIGÊNCIA: O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, por interesse da administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 meses, nos termos do art.57, II da lei nº 8.666/1993 e conforme prorrogação do Convênio nº 801339/2014; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 560101 - SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, GESTÃO: 00001 GESTÃO GERAL; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 003 Outras Despesas Correntes; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:56101; FUNÇÃO: 14 Direitos da Cidadania; PROGRAMA: 0554 Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; SUBAÇÃO: 015801 - Monitoramento Eletrônico - Convênio nº 801339/2014; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; PROGRAMA TRABALHO: 14 421 0554 4687 015801; SUBFUNÇÃO: 421 Custódia e Reintegração Social; Ação: 4687 Modernização da Gestão -SEAP; FONTE RECURSO: 0.3.11.303453 Superávit do Convênio nº. 801339/2014-UNÃO/MJ/SEAP/DEPEN; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Enio da Silva Rocha, RG n.º 018624632001-1 e CPF n.º 183.402.450-15 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 24 de novembro de 2020 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 24 de novembro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020-CSLIC/SEAP

PROCESSO Nº 152455/2020

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020 ÀS 14hs 00min, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto trata da aquisição de EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES para implantação de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde (03 UBS).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente em CSLIC/SEAP, através dos e-mails: csliceap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

São Luís-MA, 23 de novembro de 2020.
ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL Nº 10/2020 UGCAC- SECMA
LEI ALDIR BLANC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161000/2020 - SECMA

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por intermédio do Secretário de Estado de Cultura, considerando a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, considerando o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, e o Decreto Estadual 36.125/2020, torna público que entre os dias 22 de novembro de 2020 até o dia 01 de dezembro de 2020, através de link disponível no site www.cultura.ma.gov.br, será recebida a documentação relativa à solicitação do subsídio mensal destinado aos espaços artísticos e culturais situados no Município de São Luís. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página www.cultura.ma.gov.br.

São Luís-MA, 19 de novembro de 2020.
ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

Processo nº 137568/2020/SES

"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (seringas, agulhas descartáveis) para atender as demandas da Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, com a finalidade de aplicar vacinas em ação de imunização de rotina e campanhas nos 217 Municípios de saúde, de acordo com os quantitativos e discriminações transcritas no





Culturais - Concurso nº 001/2020-SECULT/GO, cujo objeto é o apoio aos trabalhadores da área da cultura através da premiação de obras de artesanato, obras de artes visuais, produções audiovisuais, obras literárias e obras de grafite, em conformidade com o art. 13 da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001756, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06/11/2020, pág. 31, no Diário Oficial da União de 06/11/2020, edição 212, seção 3, página 183, e no Jornal Diário do Estado, ano 12 nº 2595, de 10/11/2020, e Aviso de Retificação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.424, de 10/11/2020, pág. 09, no Diário Oficial da União de 10/11/2020, edição nº 214, seção 3, página 174, e no Jornal Diário do Estado, ano 12 nº 2595, de 10/11/2020. As alterações se darão nos itens 7.4 d), 7.7, 7.8, 7.9, 9.7.1, 9.10.1, 10.1.1, 12.2, 13.1, 13.4, 13.6, bem como no Anexo I, no quadro da Linha de Ação de Obras Literárias, e no Anexo VII.

O Edital de Retificação, na íntegra, ficará à disposição dos interessados na plataforma digital Mapa Goiano (<https://mapagoiano.cultura.go.gov.br/>), e no sítio oficial da SECULT- GO (www.cultura.go.gov.br). Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico leiemergencialcultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-4691.

Adriano Baldy de Sant'Anna Braga
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 207482

**AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2020, de 25/11/2020
DO EDITAL DE SELEÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E
ARTÍSTICAS - CONCURSO Nº 02/2020 - SECULT**

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Seleção de Ações Culturais e Artísticas - Concurso nº 002 /2020 - SECULT/GO, cujo objeto é o apoio aos trabalhadores da área cultural através da seleção de propostas de Ações Culturais e Artísticas: vídeos finalizados de pocket shows, apresentações artísticas, circenses e de dança, peças teatrais, vídeos, contação de história, batalha de rimas, monólogos, festival de cinema, podcast, videocast e jogos e aplicativos digitais, em conformidade com o art. 13 da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001754, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06/11/2020, pág. 31, no Diário Oficial da União de 06/11/2020, edição 212, seção 3, página 183, e no Jornal Diário do Estado, nº 2595, de 10/11/2020, pág.06, e Aviso de Retificação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.424, de 10/11/2020, pág. 09/10, no Diário Oficial da União de 10/11/2020, edição nº 214, seção 3, página 174, e no Jornal Diário do Estado, ano 12 nº 2595, de 10/11/2020. As alterações se darão nos itens 7.2, 7.4, 7.6, 7.7, 7.8, 7.9, 9, 10.7.1, 10.8, 10.8.6, 11.1.1, 12.1, 12.6, 13.2, 14.1, 14.2, bem como no Anexo I, Anexo II e Anexo VI (etapa 12).

O Edital de Retificação nº 01/2020, referente ao Edital de Seleção de Ações Culturais e Artísticas - Concurso nº 02/2020-SECULT ficará à disposição dos interessados na plataforma digital Mapa Goiano (<https://mapagoiano.cultura.go.gov.br/>) e no sítio oficial da SECULT-GO (www.cultura.go.gov.br). Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico leiemergencialcultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-4691.

Adriano Baldy de Sant'Anna Braga
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 207483

**AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2020, de 25/11/2020,
DO EDITAL DE SELEÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO
CULTURAL- CONCURSO Nº 03/2020 - SECULT**

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital para Seleção de Ações de Formação Cultural - Concurso nº 003/2020 - SECULT/GO, cujo objeto é o apoio aos trabalhadores da área de cultura através da seleção de propostas de Ações de Formação Cultural: oficinas online para capacitação, formação e difusão da Cultura no Estado de Goiás em conformidade com o art. 13 da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei

Aldir Blanc), tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001759, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06/11/2020, pág. 31, no Diário Oficial da União de 06/11/2020, edição 212, seção 3, página 183, e no Jornal Diário do Estado, ano 12 nº 2595, de 10/11/2020, e Aviso de Retificação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.424, de 10/11/2020, pág. 09, no Diário Oficial da União de 10/11/2020, edição nº 214, seção 3, página 174, e no Jornal Diário do Estado, ano 12 nº 2595, de 10/11/2020. As alterações se darão nos seguintes itens: 7.4, 7.6, 7.7, 7.8, 7.9, 9, 10.7.1, 10.8, 10.10.1, 11.1.1, 12.1, 12.6, 13.2, 14.2, Anexo II e Anexo VI (etapa 12).

O Edital de Retificação nº 01/2020 do Edital para Seleção de Ações de Formação Cultural - Concurso nº 003/2020 - SECULT/GO ficará à disposição dos interessados, na plataforma digital Mapa Goiano (<https://mapagoiano.cultura.go.gov.br/>) e no sítio oficial da SECULT-GO (www.cultura.go.gov.br). Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico leiemergencialcultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-4691.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 207484

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária
e Abastecimento**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO PRINCIPAL: 201917647001753

PROCESSO DO ADITIVO: 202017647001669

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019.

PARTES: CONTRATANTE - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA/GO. CNPJ/MF 32.746.632/0001-95. **CONTRATADA** - FOX TURISMO VIAGENS E CÂMBIO LTDA ME - CNPJ/MF 00.731.648/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Passagens Aéreas (Nacionais e Internacionais), Terrestres (Intermunicipais e Interstaduais), Reservas de Hospedagens em Hotéis localizados em Território Nacional e Internacional, bem como Traslados no Brasil e Exterior para atender as necessidades dos servidores, alunos e convidados destinado a atender a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, com a supressão de 30% (trinta por cento) no valor do contrato original atualizado.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 175.777,39 (cento e setenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos).

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 76.769,35 (setenta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

NOTAS DE EMPENHO: 2020.3201.005.00121, 2020.3201.005.00122, 2020.3201.005.00123 e 2020.3201.005.00124.

DATA DE ASSINATURA (outorga): 25/11/2020.

VIGÊNCIA: 10/12/2020 até 09/12/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 207432

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO PRINCIPAL: 201917647000543

PROCESSO DO ADITIVO: 202017647001576

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9912475641.

PARTES: CONTRATANTE - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA/GO. CNPJ/MF 32.746.632/0001-95. **CONTRATADA** - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - CNPJ/MF : 34.028.316/0013-47.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório Nevinus Lino de Oliveira

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS, TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Ivan Lino de Oliveira
OFICIAL REGISTRADOR/TABELIÃO

Walter Lino de Oliveira
SUBOFICIAL/TABELIÃO SUBSTITUTO

Jozé de Andrade Fleury Curado
SUBOFICIAL TABELIÃO SUBSTITUTO

Juliana Teixeira Condido
ESCREVENTE

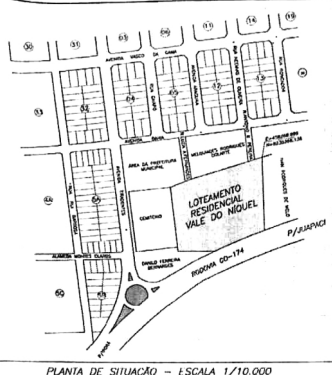
Michele Machado Lopes Roma
ESCREVENTE

Guilherme Batista Nascimento
ESCREVENTE

EDITAL DE LOTEAMENTO

IVAN LINO DE OLIVEIRA, oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Tabelionato de Protestos, Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade de Montes Claros de Goiás, Goiás.

FAZ SABER a quem de interesse e dele notícias tiver que: AMS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com nome fantasia AMS EMPREENDIMENTOS, estabelecida na cidade de Artur Nogueira, São Paulo, à Rua Sete de Setembro, nº 1291, Centro, inscrita no CNPJ nº 11.505.383/0001-76-, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, sob o NIRE 35601073435, aos 18/08/2015, e, última alteração contratual consolidada, também registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 446.010/18-2, aos 17/10/2018, conforme Ficha Cadastral Completa, emitida em 09/11/2020, às 08:20:23, pela JUCESP, podendo ser verificada pelo código 142654171; NADIR SIA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Ivonete Whitaker Matteis SIA, nascido em 15/08/1.948, filho de Fernando SIA e de Carmem Cardona, fazendeiro, portador da C.I. nº 5.565.795-SSP-GO, expedida em 28.09.2.001 e inscrito no CPF sob nº 173.311.538-20; e SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Itelvina Mafia Siqueira, empresário, nascido em 23/04/1.971, filho de Francisco Ribeiro de Souza e Maria Teodora de Jesus, portador da C.I. nº 2.712.443-S expedida em 05/02/1.988 e inscrito no CPF sob nº 507.460.571-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Joaquim B. Magalhães, Água Branca, pretendem registrar o LOTEAMENTO RESIDENCIAL VALE DO NÍQUEL, nesta cidade, destacado da Fazenda Salobinha, com a área de 25.282,44m2, composto por 37 lotes (11.329,20m2 - 44,81%), 01 área institucional (2.528,24m2 - 10,00%), 01 área verde (1.264,12m2 - 5,00%) e sistema viário (10.160,88m2 - 40,19%). Que referido loteamento será alienado lotes urbanos, estando em cartório depositado o memorial descritivo e documentos pertinentes, exigidos pela legislação. Para que todos tomem conhecimento do presente edital e, se houver, algum interessado o oponha na forma da lei. Desenho de localização da área do referido loteamento:



PLANTA DE SITUAÇÃO - ESCALA 1/10.000

LOTAMENTO

RESIDENCIAL VALE DO NÍQUEL

PROPRIETÁRIO

AMS EMPREENDIMENTOS EIRELI E OUTROS

AUTOR DO PROJETO

IVAN LINO DE OLIVEIRA
OFICIAL REGISTRADOR/TABELIÃO

CONTIÚDO

PLANTA URBANÍSTICA

ESCALA: 1:1000 DATA: OUTUBRO/2016 REPROTIFICO: MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO

PROJETO

Projeto de Engenharia Civil nº 2020/11/2020
Projeto de Engenharia Civil nº 2020/11/2020
Projeto de Engenharia Civil nº 2020/11/2020

Dado e passado nesta cidade de Montes Claros de Goiás Estado de Goiás, aos 25 de novembro de 2020

Ivan Lino de Oliveira
Oficial

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

REDE DE POSTOS 78 LTDA, CNPJ: 37.624.149/0002-32, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - GO, a Licença Ambiental de operação, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rodovia BR 153, Qd. H, LT 1E, Bairro Chácaras Marinalva. CEP: 74.923-105.

AVISO LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, GOIÁS, torna público que fará realizar, no dia 11/11/2020, às 09:00hs, no Plenário da Câmara Municipal de Anápolis, Pregão Presencial nº 014/2020, menor preço global para a Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender a demanda da Câmara Municipal de Anápolis, conforme especificações constantes no Termo de Referência, os quais são necessários para cumprir a previsão dos princípios da transparência e publicidade dos trabalhos do Poder Legislativo durante o prazo de vigência do contrato, na forma e nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. Meios para aquisição do Edital na íntegra: diretamente no site: <http://camaraanapolis.cei.com.br/licitacoes>, e demais esclarecimentos pelo Telefone: (62) 3099-9904. Anápolis, 25 de novembro de 2020. Beijanicy Ferreira da Cunha Abadia Valim - Pregoeira.



VECCHI
LEILÕES

COOB UNISAÚDE GOIÁS, CNPJ nº 03.047.549/0001-20, com sede na Rua 05, quadra G, lote 01, Jardim Brasília, na cidade de Rio Verde - Goiás, nos termos das Cédulas de Crédito Bancário - CCB nº 130267 DE 08/04/2019 e 5071 de 26/07/2019 (Contrato guarda-chuva 136694) doravante denominado vendedor, os imóveis constantes das matrículas 29.625 e 63.819, foram dados em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA À CREDORA FIDUCIÁRIA anteriormente descrita. EMITENTE: SUDESTE INCORPORADORA EIRELI, insc. No CNPJ: 27.753.865/0001-85, com endereço a Avenida Jorge Zaiden, 332, Vila Santa Maria, Qd. 13, Lt. 13, Jataí/Go, GARANTIDOR FIDUCIÁRIO/AVALISTA: EVERTON GUEDES BALABEM, brasileiro, solteiro, administrador, no CPF/MF nº 703.179.421-82, residente e domiciliado na Rua RC-10, Qd. 36, Lt. 33, Conjunto Rio Claro, Jataí-Go. Levará a PÚBLICO LEILÃO de modo online (eletrônico), nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 07/12/2020, com início à partir das 13:30hs, em PRIMEIRO LEILÃO, sendo o primeiro leilão somente online através do PORTAL www.vecchileiloes.com.br, caso os bens não sejam vendidos no 1º leilão, será aberto para lances online o 2º leilão, na data 16/12/2020 a partir das 13:30hs, ocorrerá o leilão simultâneo (online e presencial) no escritório da leiloeira, salvo se devido a portaria referente ao CORONAVÍRUS, não permitir o presencial, o mesmo ocorrerá eletrônico (online), COM LANCE MÍNIMO IGUAL OU SUPERIOR ao valor do débito conforme o art.2752º da Lei 9514/97. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.vecchileiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os imóveis abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, MATRÍCULA 29.625, DO LIVRO 02, CRI DE JATAÍ - GO, IMÓVEL: UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, SITUADO NESTA CIDADE, NO BAIRRO DOM ABEL, À RUA FRANCISCO NOGUEIRA, DESIGNADO POR LOTE (02), DA QUADRA (44), MEDINDO 12,50 DE FRENTE E FUNDO 30,00 DE CADA LADO, COM ÁREA DE 375,00M², LIMITA À DIREITA COM O LOTE 03, À ESQUERDA COM O LOTE 01 E AO FUNDO COM O LOTE 17, AV.06 - 29.625 - AVERBAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL DE N.644, COM UM PAVIMENTO, COM ÁREA TOTAL DE 89,10M², INSCRITA NO CADASTRO IMOBILIÁRIO SOB O Nº 1.025.032.004.002.000, COM OS SEGUINTE COMODOS: 01 GARAGEM, 01 VARANDA, 01 WC, 01 QUARTO, 01 SALA, 01 COZINHA, 01 DEPOSITO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURAS SIMPLES, PISO DE MATERIAL CERÂMICO, ESTRUTURA DE ALVENARIA, ESQUADRIAS DE FERRO, SEM FORRO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA, INSTALAÇÃO SANITÁRIA COMPLETA, COBERTURA COM TELHAS DE CONCRETO. VALOR DO PRIMEIRO LEILÃO: R\$340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS); VALOR DO SEGUNDO LEILÃO (VALOR DO DÉBITO) R\$338.487,37 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS); MATRÍCULA 63.819 - UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, SITUADO NESTA CIDADE, NO RESIDENCIAL PORTO DO SOL - 1ª ETAPA, À RUA PS-17, DESIGNADO LOTE 05-B DA QUADRA 10, MEDINDO 6,00 METROS DE FRENTE E FUNDO POR 25,00 METROS DE CADA LADO, LIMITANDO À DIREITA COM O LOTE 06, À ESQUERDA COM O LOTE 05-A (REMANESCENTE) E AO FUNDO COM O LOTE 20, COM ÁREA TOTAL DE 150,00M². AV.01 - AVERBAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL, DESIGNADA CASA 02, N.120, COM UM PAVIMENTO, COM ÁREA DE 58,04M², LANÇADA NESTA MUNICIPALIDADE EM 20/03/2019, CONFORME ALVARÁ DE HABITE-SE 101/2019, COM OS SEGUINTE COMODOS: 01 SALA, 01 COZINHA, 01 ÁREA DE SERVIÇO, 01 CIRCULAÇÃO, 01 BANHEIRO, 02 QUARTOS; REVESTIMENTO INTERNO COM PINTURA LATEX E EXTERNO COM PINTURAS SIMPLES, PISO DE MATERIAL CERÂMICO, ESTRUTURA DE ALVENARIA, ESQUADRIAS DE VIDRO, FORRO DE LAJE, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA, INSTALAÇÃO SANITÁRIA COMPLETA, COBERTURA COM TELHAS DE FERROCEMENTO. VALOR DO PRIMEIRO LEILÃO NO VALOR DE R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) VALOR DO SEGUNDO LEILÃO (VALOR DO DÉBITO) NO VALOR DE R\$229.389,16 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) Regras do Leilão Eletrônico: Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.vecchileiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção login/novo cadastro, para novos usuários, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo, ou acessando diretamente o leilão de seu interesse através de seu LOGIN e SENHA, de seu conhecimento. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o conteúdo vendedor e o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. O envio de lances online se dará exclusivamente através do site www.vecchileiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. E CASO O LEILÃO POSSA SER REALIZADO PRESENCIALMENTE, PODERÃO SE CADASTRAR PARA PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES COM ATÉ 15MIN DE ANTECEDÊNCIA DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO: O VALOR DEVERÁ SER DEPOSITADO PELO ARREMATANTE ATÉ 24HS APÓS A ARREMATACÃO em conta a ser informada pela leiloeira. Caso não seja feito o pagamento pelo primeiro arrematante, será passado imediatamente ao segundo e assim por diante. COMISSÃO: Taxa de Comissão de Leilão: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga à vista, pelo arrematante/comprador, o valor da comissão não está inclusa no valor do lance. A taxa de comissão será devida mesmo em caso de desistência da arrematação, sendo considerada desistência, inclusive, a falta de pagamento no prazo previsto. Na hipótese do devedor fiduciante exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), à qual fará jus o leiloeiro. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizado a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Condições Gerais: O imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas (inclusive da área construída, se houver) e confrontações constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem o bem. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída sobre o terreno ofertado, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georeferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Imissão na Posse: O arrematante será imitado na posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese do imóvel estar ocupado, caberá ao arrematante tomar todas as providências bem como arcar com todos os custos para a desocupação do imóvel. Penalidades: Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro, assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. E o vencedor passará a ser o segundo maior lance ofertado. Intimação: Por intermédio do presente edital, fica devidamente intimada, da data, local e condições dos leilões, o devedor/fiduciante os imóveis constantes das MATRÍCULAS 29.625 e 63.819 foram dados em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA À CREDORA FIDUCIÁRIA anteriormente descrita, EMITENTE: SUDESTE INCORPORADORA EIRELI, GARANTIDOR FIDUCIÁRIO/AVALISTA: EVERTON GUEDES BALABEM. Não podendo ser alegado desconhecimento. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: CONTATO LEILOEIRO: 62-999719922/ 62-982146560/62-981206740. EMAIL: Contato@vecchileiloes.com.br/vecchileiloes@gmail.com. Rio Verde-Go, 23 de novembro de 2020. MARIANO AGUIAR CARNEIRO JUCEG 085

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 0131/2020

TIPO: Menor Preço;
JULGAMENTO: Menor Preço por item.
OBJETO: Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de EDITAIS/ERRATAS/CHAMAMENTOS/EXTRATOS DE CONTRATOS e outros de interesse público, sendo em jornal de circulação diária (segunda a segunda), com distribuição em todo o estado de Goiás, com quantidade mínima de distribuição de 15.000 (quinze mil) exemplares por dia para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação e Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO, conforme especificações e quantidades - anexo ao Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 08 de dezembro de 2020 às 09h00min
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.
Rio Verde - Goiás, 25 de novembro de 2020.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2020, de 25/11/2020

DO EDITAL DE SELEÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS - CONCURSO Nº 02/2020 - SECULT O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado Cultura, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Seleção de Ações Culturais e Artísticas - Concurso nº 02/2020 - SECULT/GO, cujo objeto é o apoio aos trabalhadores da área cultural através da seleção de propostas de Ações Culturais e Artísticas: vídeos finalizados de pocket shows, apresentações artísticas, circenses e de dança, peças teatrais, videocliques, contação de história, batalha de rimas, monólogos, festival de cinema, podcast, videocast e jogos e aplicativos digitais, em conformidade com o art. 13 da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001754, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06/11/2020, pág. 31, no Diário Oficial da União de 06/11/2020, edição 212, seção 3, página 183, e no Jornal Diário do Estado, nº 2595, de 10/11/2020, pág.06, e Aviso de Retificação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.424, de 10/11/2020, pág. 09/10, no Diário Oficial da União de 10/11/2020, edição nº 214, seção 3, página 174, e no Jornal Diário do Estado, ano 12 nº 2595, de 10/11/2020. As alterações se darão nos itens 7.2, 7.4, 7.6, 7.7, 7.8, 7.9, 9, 10.7.1, 10.8, 10.8.6, 11.1.1, 12.1, 12.6, 13.2, 14.1, 14.2, bem como no Anexo I, Anexo II e Anexo VI (etapa 12). O Edital de Retificação nº 01/2020 do Edital de Seleção de Ações Culturais e Artísticas - Concurso nº 02/2020-SECULT/GO, ficará à disposição, na íntegra, dos interessados na plataforma digital Mapa Goiano (<https://mapagoiano.cultura.go.gov.br/>) e no sítio oficial da SECULT- GO (www.cultura.go.gov.br). Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico leiemergencialcultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-4691.

Adriano Baldy Sant'Anna Braga
Secretário de Estado de Cultura

EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM IMÓVEL

(LEI FEDERAL Nº 9.514/1997)

Primeiro Leilão (Eletrônico): 07/12/2020 às 13:30h

Segundo Leilão (Simultâneo): 16/12/2020 às 13:30h

MARIANO AGUIAR CARNEIRO, LEILOEIRO PÚBLICO, inscrita na JUCEG sob n.085, com escritório situado na Avenida Presidente Vargas, Qd.F, Lote 0, nº 266, Ed. Centro Comercial Le Monde, sala 1003, Jardim Marconal, CEP 75901551, Rio Verde-Goiás, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNIDADES, atual denominação da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS REGIÕES SUDESTE, SUL, E OESTE DE GOIÁS - SICOOB UNIDADES, inscrita no CNPJ nº 03.047.549/0001-20, com sede na Rua 05, quadra G, lote 01, Jardim Brasília, na cidade de Rio Verde - Goiás, nos termos das Cédulas de Crédito Bancário - CCB nº 130267 DE 08/04/2019 e 5071 de 26/07/2019 (Contrato guarda-chuva 136694) doravante denominado vendedor, os imóveis constantes das matrículas 29.625 e 63.819, foram dados em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA À CREDORA FIDUCIÁRIA anteriormente descrita. EMITENTE: SUDESTE INCORPORADORA EIRELI, insc. No CNPJ: 27.753.865/0001-85, com endereço a Avenida Jorge Zaiden, 332, Vila Santa Maria, Qd. 13, Lt. 13, Jataí/Go, GARANTIDOR FIDUCIÁRIO/AVALISTA: EVERTON GUEDES BALABEM, brasileiro, solteiro, administrador, no CPF/MF nº 703.179.421-82, residente e domiciliado na Rua RC-10, Qd. 36, Lt. 33, Conjunto Rio Claro, Jataí-Go. Levará a PÚBLICO LEILÃO de modo online (eletrônico), nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 07/12/2020, com início à partir das 13:30hs, em PRIMEIRO LEILÃO, sendo o primeiro leilão somente online através do PORTAL www.vecchileiloes.com.br, caso os bens não sejam vendidos no 1º leilão, será aberto para lances online o 2º leilão, na data 16/12/2020 a partir das 13:30hs, ocorrerá o leilão simultâneo (online e presencial) no escritório da leiloeira, salvo se devido a portaria referente ao CORONAVÍRUS, não permitir o presencial, o mesmo ocorrerá eletrônico (online), COM LANCE MÍNIMO IGUAL OU SUPERIOR ao valor do débito conforme o art.2752º da Lei 9514/97. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.vecchileiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os imóveis abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, MATRÍCULA 29.625, DO LIVRO 02, CRI DE JATAÍ - GO, IMÓVEL: UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, SITUADO NESTA CIDADE, NO BAIRRO DOM ABEL, À RUA FRANCISCO NOGUEIRA, DESIGNADO POR LOTE (02), DA QUADRA (44), MEDINDO 12,50 DE FRENTE E FUNDO 30,00 DE CADA LADO, COM ÁREA DE 375,00M², LIMITA À DIREITA COM O LOTE 03, À ESQUERDA COM O LOTE 01 E AO FUNDO COM O LOTE 17, AV.06 - 29.625 - AVERBAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL DE N.644, COM UM PAVIMENTO, COM ÁREA TOTAL DE 89,10M², INSCRITA NO CADASTRO IMOBILIÁRIO SOB O Nº 1.025.032.004.002.000, COM OS SEGUINTE COMODOS: 01 GARAGEM, 01 VARANDA, 01 WC, 01 QUARTO, 01 SALA, 01 COZINHA, 01 DEPOSITO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURAS SIMPLES, PISO DE MATERIAL CERÂMICO, ESTRUTURA DE ALVENARIA, ESQUADRIAS DE FERRO, SEM FORRO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA, INSTALAÇÃO SANITÁRIA COMPLETA, COBERTURA COM TELHAS DE CONCRETO. VALOR DO PRIMEIRO LEILÃO: R\$340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS); VALOR DO SEGUNDO LEILÃO (VALOR DO DÉBITO) R\$338.487,37 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS); MATRÍCULA 63.819 - UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, SITUADO NESTA CIDADE, NO RESIDENCIAL PORTO DO SOL - 1ª ETAPA, À RUA PS-17, DESIGNADO LOTE 05-B DA QUADRA 10, MEDINDO 6,00 METROS DE FRENTE E FUNDO POR 25,00 METROS DE CADA LADO, LIMITANDO À DIREITA COM O LOTE 06, À ESQUERDA COM O LOTE 05-A (REMANESCENTE) E AO FUNDO COM O LOTE 20, COM ÁREA TOTAL DE 150,00M². AV.01 - AVERBAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL, DESIGNADA CASA 02, N.120, COM UM PAVIMENTO, COM ÁREA DE 58,04M², LANÇADA NESTA MUNICIPALIDADE EM 20/03/2019, CONFORME ALVARÁ DE HABITE-SE 101/2019, COM OS SEGUINTE COMODOS: 01 SALA, 01 COZINHA, 01 ÁREA DE SERVIÇO, 01 CIRCULAÇÃO, 01 BANHEIRO, 02 QUARTOS; REVESTIMENTO INTERNO COM PINTURA LATEX E EXTERNO COM PINTURAS SIMPLES, PISO DE MATERIAL CERÂMICO, ESTRUTURA DE ALVENARIA, ESQUADRIAS DE VIDRO, FORRO DE LAJE, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA, INSTALAÇÃO SANITÁRIA COMPLETA, COBERTURA COM TELHAS DE FERROCEMENTO. VALOR DO PRIMEIRO LEILÃO NO VALOR DE R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) VALOR DO SEGUNDO LEILÃO (VALOR DO DÉBITO) NO VALOR DE R\$229.389,16 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) Regras do Leilão Eletrônico: Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.vecchileiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção login/novo cadastro, para novos usuários, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo, ou acessando diretamente o leilão de seu interesse através de seu LOGIN e SENHA, de seu conhecimento. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o conteúdo vendedor e o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. O envio de lances online se dará exclusivamente através do site www.vecchileiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. E CASO O LEILÃO POSSA SER REALIZADO PRESENCIALMENTE, PODERÃO SE CADASTRAR PARA PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES COM ATÉ 15MIN DE ANTECEDÊNCIA DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO: O VALOR DEVERÁ SER DEPOSITADO PELO ARREMATANTE ATÉ 24HS APÓS A ARREMATACÃO em conta a ser informada pela leiloeira. Caso não seja feito o pagamento pelo primeiro arrematante, será passado imediatamente ao segundo e assim por diante. COMISSÃO: Taxa de Comissão de Leilão: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga à vista, pelo arrematante/comprador, o valor da comissão não está inclusa no valor do lance. A taxa de comissão será devida mesmo em caso de desistência da arrematação, sendo considerada desistência, inclusive, a falta de pagamento no prazo previsto. Na hipótese do devedor fiduciante exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), à qual fará jus o leiloeiro. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizado a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Condições Gerais: O imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas (inclusive da área construída, se houver) e confrontações constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem o bem. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída sobre o terreno ofertado, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georeferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Imissão na Posse: O arrematante será imitado na posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese do imóvel estar ocupado, caberá ao arrematante tomar todas as providências bem como arcar com todos os custos para a desocupação do imóvel. Penalidades: Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro, assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. E o vencedor passará a ser o segundo maior lance ofertado. Intimação: Por intermédio do presente edital, fica devidamente intimada, da data, local e condições dos leilões, o devedor/fiduciante os imóveis constantes das MATRÍCULAS 29.625 e 63.819 foram dados em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA À CREDORA FIDUCIÁRIA anteriormente descrita, EMITENTE: SUDESTE INCORPORADORA EIRELI, GARANTIDOR FIDUCIÁRIO/AVALISTA: EVERTON GUEDES BALABEM. Não podendo ser alegado desconhecimento. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: CONTATO LEILOEIRO: 62-999719922/ 62-982146560/62-981206740. EMAIL: Contato@vecchileiloes.com.br/vecchileiloes@gmail.com. Rio Verde-Go, 23 de novembro de 2020. MARIANO AGUIAR CARNEIRO JUCEG 085



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 2020.0000.603.5123. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) contratação de empresa para contratação de empresa no período de 12 (doze) meses para o fornecimento de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva), no intuito da proteção e prevenção da Pandemia do novo coronavírus, chamado de Sars-Cov-2, atendendo assim as necessidades das Unidades Escolares e demais dependências vinculadas à Secretaria de Estado da Educação. Empresa Vencedora: itens 003 e 004 A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 34.813.172/0001-04, no valor total de R\$ 167.544,00. Goiânia, 25 de novembro de 2020.

Alberto Henrique Diniz Sousa
Pregoeiro/SEDUC

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

ATO EXTRATO DE CONTRATO / ADITIVO

Contrato nº 279/2020; Pregão Eletrônico nº 212/2020; Processo nº 172219/2020; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratada: Cesar Containers e Equipamentos Eireli; Objeto: Adesão a contratação de empresa para fornecimento e instalação de Ambientes de Rápida Implantação (ARI), obedecendo à Portaria nº 378/2020 às ações do COVID-19 no SUAS (Incremento) para atender os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, CRAS e CREAS do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Verde - Goiás, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos da Prefeitura Municipal Patos de Minas - MG; Valor R\$ 639.209,50 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos); Data da Assinatura: 20/11/2020; Data de Vigência: 20/11/2020 a 31/12/2020; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO que estará recebendo propostas para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de muro no terreno onde futuramente será construído o Canil da Associação dos Amigos dos Animais - São Simão - GO, do tipo MENOR PREÇO por empreitada global/parcial nos termos do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma físico financeiro. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 08h30min do dia 09/12/2020, no Portal de Compras <https://licitanet.com.br/>, a íntegra do edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.saosimao.go.gov.br e Maiores informações pelo site www.sao-simao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br ou Telefone: (64) 3553-9500. São Simão-GO, 26 de novembro de 2020.

Glenea de Brito Costa
Pregoeira Substituta

ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que promove alterações ao item 109 do Anexo II - Descrição de Itens do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020, com a exclusão do requerimento de registro na ANVISA. Em razão da alteração, fica definida nova data de realização do Pregão Eletrônico conforme descrito a seguir. Início de recebimento das propostas: às 08:0